MOÇÃO Nº 287 /2022

Aplauso em comemoração ao **Dia do Professor**, celebrado anualmente no dia 15 de novembro.

Data na qual foi estabelecida no ano de 1963, durante o governo do presidente João Goulart, com pretensão de homenagear a importância do professor e é comemorado em dias diferentes em outros países. O Dia do Professor foi originado com a intenção de homenagear esses profissionais de grande importância no desenvolvimento educacional de todos os seres humanos, pois ele tem a função de alfabetizar e ensinar as principais áreas do conhecimento ás pessoas, durante a sua formação acadêmica.

A data naturalmente é celebrada em 15 de outubro, em referência a Dom Pedro I, que, no dia 15 de outubro de 1827, expressou uma lei sobre o Ensino Elementar. No que refere-se ao desenvolvimento educacional no Brasil, essa lei teve um passo alavancado, pois tratou dos objetos de estudo dos alunos, e definiu que todas as cidades do Brasil deveriam ter escolas de primeiras letras (Ensino Fundamental) e fez as estipulações do salário dos professores.

Um professor do estado de São Paulo resolveu utilizar a data 15 de outubro como o momento oportuno para instituir um dia de folga para os profissionais que são tão atarefados, o professor e idealizador foi Salomão Becker.

A proposta acabou sendo bem recebida e inspirou outras celebrações do tipo. Em 1948, o Dia do Professor foi oficializado, como data comemorativa e feriado no estado de Santa Catarina, e, em 14 de outubro de 1963, por meio do Decreto Federal nº 52.682.

CIENTIFICAR:

APLB SINDICATO
R. Francisco Ferraro, 45 - Nazaré, Salvador - BA, 40040-465
Tel: (71) 4009-8350

SINPRO/BA- SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DA BAHIA
R. Manoel Barreto, 786 - Graça, Salvador - BA, 40150-360
Tel: (71) 3237-2027

Salvador, 15 de outubro de 2022.

MARCELO MAIA
VEREADOR